PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: PROCESSO DE GESTÃO DE ATIVOS DE INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 08/2011-3
Código do Projeto: CTI_SI_GESTAO_ATIVOS
Versão: 3
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 09/01/2013

COORDENADOR: **Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **Gerson Ribeiro Fasano** (NOME) **3150-2000 ramal 2726** (TELEFONE/RAMAL) **gerson.fasano@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Processo de Gestão de Ativos de Informação
Número do projeto:	08/2011-3

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Comissão de Orçamento e Aquisições Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

3. Cronograma

Data de início do projeto	Depende da data de publicação da classificação da informação projeto nº 08/2011-2

4. Beneficiários

Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região

5. Escopo

Problematização (por quê?)	O TRTSP não possui um inventário que identifique e mantenha uma proteção adequada dos seus ativos, dificultando sua manutenção durante o seu ciclo de vida, incluindo a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

6. Meta

Meta (para quê?)	Identificar e manter a proteção adequada dos ativos do TRTSP, com base na sua importância, do seu valor para o negócio e da sua classificação de segurança Garantir que todos os ativos relevantes sejam inventariados e tenham um proprietário responsável identificado e que o responsável pelo ativo efetue a sua adequada proteção e a manutenção apropriada dos seus controles Facilitar a recuperação dos ativos de informação

7. Metodologia

Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo – Coleta de Informações dos Ativos – Pesquisa normativa – Pesquisa bibliográfica

8. Embasamento conceitual

Conceitos e normativos	**Determinação do TCU:** "9.1.13 - em atenção ao disposto na Resolução nº 90/2009, CNJ, art. 9º, § 2º, estabeleça processo de gestão de ativos de informação, de maneira que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27002 (item 3.17);" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 2, item 9.1.13) Detalhamento na p. 19, item 3.17 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** Resolução CNJ 90/2009 NBR - ISO/IEC 27002

9. Organização

Atividades	1. Definir, identificar e documentar os Ativos. 2. Elaborar e publicar normas de uso dos ativos 3. Pesquisar e implantar sistema para gerenciamento dos ativos 4. Estabelecer um processo de gestão de ativos

10. Resultados

Resultados esperados	Obtenção do inventário de ativos constantemente atualizado

11. Custos

Recursos financeiros previstos	A definir

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Definir, identificar e documentar os Ativos	Comitê de Segurança da Informação / Secretaria de Tecnologia da Informação		
2. Elaborar e publicar normas de uso dos ativos	Comitê de Segurança da Informação		
3. Pesquisar e implantar sistema para gerenciamento dos ativos	Comitê de Segurança da Informação/ Secretaria de Tecnologia da Informação		
4. Estabelecer um processo de gestão de ativos	Comitê de Segurança da Informação		